



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	29 - 05 - 2013
Jornal	CORREIO PARANÁ
Página	9 - A
Edição	41653
Assm Responsável	

PORTARIA Nº 172/13

Data 27.05.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Vera Bilatto, portadora da CI/RG 6.320.604-0 SSP/PR e do CPF 020.700.979-19, matrícula 2332-9/2.

Art. 2º. O aumento se dará pela virtude do aumento substancial de alunos da EJA.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito